



LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DO
ASSENTAMENTO BOA
VISTA - DR° ORMINDO
DE MENDONÇA UCHÔA.**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DO ASSENTAMENTO
BOA VISTA - DRº ORMINDO DE
MENDONÇA UCHÔA.**

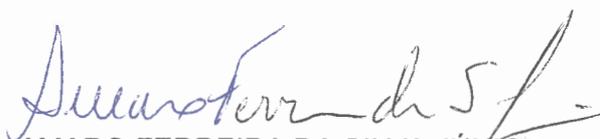
O PREFEITO DO MUNICÍPIO JACUIPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Constituição Estadual faço saber, que o Poder Legislativo **APROVOU** e **EU SANCIONEI** a seguinte Lei:

Art.1°. A PRAÇA DO ASSENTAMENTO BOA VISTA que está em fase de conclusão no Assentamento Boa Vista, Zona Rural deste Município, nesta Cidade, denominar-se-á de **PRAÇA DRº ORMINDO DE MENDONÇA UCHÔA**.

Art.2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jacuípe em 02 de junho de 2023


AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02/06/2023).


CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI N° 592 DE 02 DE JUNHO DE 2023: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO ASSENTAMENTO BOA VISTA - DRº ORMINDO DE MENDONÇA UCHÔA**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2023.

CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 01/2021